



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 18 de agosto de 2016

DE: Gabinete Vereador Fabricio Gandini

PARA: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

Referência:

Processo: 5487/2016

Proposicao: Projeto de Lei nº 173/2016

Permite a parada de veículos do transporte intermunicipais da Caixa de Assistência dos advogados do Estado do Espírito Santo - OAB/ES em áreas de embarque e desembarque de passageiros.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Parecer: Pela Inconstitucionalidade

Complemento: Pela inconstitucionalidade e ilegalidade.

Providências: Parecer da Comissão

Lucas Aguiar Ximenes
Assessor Técnico